

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA ( 400ª) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1972, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:30 HORAS.

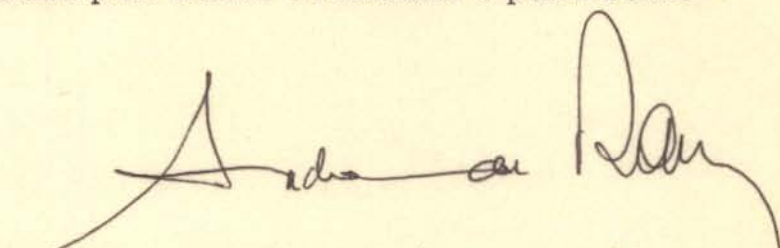
Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringentésima (400ª) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO, e com a presença dos Senhores Membros Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e THARCÍSIO DAMY DE SOUZA SANTOS. LEITURA E ASSINATURA DE ATA - Foi lida e assinada a ata da sessão 399a. (tricentésima nonagésima nona). CONVÊNIO ENTRE A CNEN E A CBTN VISANDO REGULAR O PAGAMENTO, PELA CNEN, DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO FÍSICO E QUÍMICO DA MONAZITA - PROTOCOLO GAB-nº 1131/72 - A Comissão Deliberativa resolve fixar em, no mínimo 10t/mês, e, no máximo 12t/mês, a tonelagem de oxi-carbonato de tório a ser tratada pela CBTN para a CNEN, a ser a esta entregue mensalmente, conforme foi previsto no "Convênio entre a CNEN e a CBTN", objeto de decisão na 398ª sessão desta Comissão Deliberativa. Os limites foram fixados com base no programa da CNEN e nos custos atuais, conforme constam do item 4 do documento "Subsídios para um estudo de alternativas de processamento final da monazita pela USAM", apresentado pela CBTN. O original desse documento, devidamente rubricado pelo Presidente e pelos Membros da Comissão Deliberativa, foi incluído no processo. CONVÊNIO ENTRE A COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR (CBTN) E O INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA (IEA) NOS TERMOS DO ART. 4º E 5º DA LEI Nº 5.740, de 1º DE DEZEMBRO DE 1971, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) OBJETIVANDO INTEGRAR ESSE INSTITUTO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA CBTN - PROCESSO nº 104.017/72 - A Comissão Deliberativa

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 ATAS



Ata da Quadringentésima (400a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 14 de novembro de 1972, terça-feira, com início às 09:30 horas.

Deliberativa, reexaminando o texto do convênio a ser celebrado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR (CBTN) e o INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA (IEA), aprovou-o, com as modificações constantes no respectivo processo. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CATIPARÁ Nº 13, SÃO PAULO, FIRMADO ENTRE BREZINA MARIA ROSA, COMO LOCADORA, E A CNEN, COMO LOCATÁRIA - REFERENDO DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PROCESSO 1110/1/61 - A Comissão Deliberativa referendou a assinatura do contrato de locação de imóvel entre a CNEN e Brezina Maria Rosa, assinado em 7 de novembro de 1972. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BENS MÓVEIS FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) E A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM) - REFERENDO DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PROCESSO 101.203/71 - A Comissão Deliberativa referendou o Termo de Contrato firmado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a 24 de outubro de 1972. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezesseis e trinta horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos senhores Membros presentes.

  
 Paulo Roberto de Souza  
 Presidente

/jma.